DECRETO Nº. 3.014/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DA EQUIPE DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO ANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Equipe de Apoio da Creche Municipal Pequeno Anjo é composta Por 8 (oito) servidores (zeladora e merendeira), sendo que 4 (quatro) irão exercer suas atividades em serviços gerais e 4 (quatro) como auxiliar de sala.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de novembro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal